



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 033

Concede permissão de uso de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 115, § 3º, da Lei Complementar nº 27, de 08.01.86 (Lei Orgânica dos Municípios);

CONSIDERANDO o vencido no processado nº 1335, de 26.02.86,

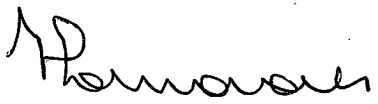
DECRETA :

Art. 1º. Fica concedida permissão de uso, por prazo indeterminado, por VLADIMIR SCARPETTO, do imóvel localizado na Praça Mascarenhas de Moraes, com área de 20.00 m² (vinte metros quadrados), de propriedade do Município de Umuarama, com o fim precípua de instalar 01 (um) Quiosque, fornecido pela FIRMA KIBON, para venda de sorvetes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ISMAEL CAMOSSATO
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1942 de 21/03/86
Luiz M. Souza
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS